



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 120 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**INSTITUI O REGISTRO DO CORAL
TROVADORES DO VALE PATRIMÔNIO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araçuaí, Armando Jardim Paixão, no uso das atribuições que lhe confere e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 012, de 22 de junho de 2001 e Decreto Municipal nº 117, de 01 de novembro de 2019, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Registro do Coral Trovadores do Vale, realizado em Araçuaí, Minas Gerais, por seu valor histórico e cultural para o Município a partir desta data que garantirá a este bem cultural, condições de existência, permanência e continuidade.

Parágrafo Único – Cabe ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Araçuaí, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e o Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio primar por sua salvaguarda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

PREFEITO MUNICIPAL